



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 000024/2022 AO CONTRATO Nº 00070/2022

(Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de 1ª qualidade para todas as secretarias do município, mediante pregão eletrônico nº 00026/2022 fracassada as aquisições serão feitas por item e de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários)

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 00024/2022 AO CONTRATO Nº 00070/2022 – CPL, E DO PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2022 CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA** E **JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO** CNPJ 04.096.347/0001 – 30, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022 FRACASSADO AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA:

Pelo presente instrumento e na forma de direito de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. **Jarson Santos da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pref. Felinto Florentino, Nº 90 – Centro – Nova Floresta – PB, CPF nº 023.116.244-82, Carteira de Identidade nº 360.326997 SSP/SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **José Ferreira de Assunção**, INSCRITA SOB CNPJ Nº 04.096.347/0001 - 30, situada na Rua Floriano Peixoto, 189 – Centro – Cuité – Paraíba, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, ajuste entre si, em conformidade com a Lei nº 8666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de fornecimento de gênero alimentícios, produtos de 1ª qualidade firmado entre as mesmas partes 18 de abril de 2022, que a partir deste ficaram acordados com o **TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**, segundo as cláusulas e condições seguintes

Considerando a previsão legal, contida no ART 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, de que os contatos administrativos podem ser alterados a fim de “restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato”;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo ao contrato decorre da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 00026/202**, processada nos termos das Leis Federal nº 10.520/2002 e da lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Contratado por força deste Termo Aditivo a partir desta data e nos termos de direito de acordo com as cláusulas do **contrato nº 00070/2022**, continuará fornecendo ao Município conforme objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de 1ª qualidade para todas as secretarias do município, mediante pregão eletrônico nº 00014/2022 fracassado as aquisições serão feitas por item e de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários, com entrega diária dos produtos no local do setor de compras. Conforme termo de referências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Por força do presente aditamento o previsto na cláusula terceira. O presente Termo Aditivo ao contrato de valor para os acréscimos dos valores nos itens

-13, 14, 15, 16, 17, 21, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 62 e 66, dos valores para os referidos itens valor do reajuste do termo aditivo é **R\$ 28,25** (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) e a substituição das marcas e reajuste do preço dos itens -28, 33 e os itens 1, 34 e 35 substituição das marcas e supressão de valores **R\$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos) da licitação relacionado abaixo:

Tabela substitui marcas:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Marca Licitada	Marca substituída	Valor por unidade Licitada	VALOR ACRES-CIMO/SUPRES-SÃO	Valor do RE-AJUSTE
01	AÇÚCAR COMUM TRITURADO SACAROSE DE CANA -DE- AÇÚCAR, CONTENDO 01 KG, COM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 A CNNPA	Kg	Esperança	Alegre	R\$ 3,89	- R\$ 0,37	R\$ 3,51
34	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTAÇÃO - CNNPA	Kg	Da Barra	Netinho	R\$ 7,28	- R\$ 1,67	R\$ 6,65
35	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTAÇÃO - CNNPA.	Kg	Da Barra	Netinho	R\$ 6,83	- R\$ 0,83	R\$ 6,65
Valor da supressão						- 2,87	

Tabela reajuste de preço:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Marca Licitada	Marca substituída	Valor por unidade Licitada	VALOR ACRES-CIMO/SUPRES-SÃO	Valor do RE-AJUSTE
13	BISCOITO SAL TIPO CREME CRACKER. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	Pct	Fortaleza		R\$ 4,70	R\$ 0,08	R\$ 4,78
14	BISCOITO TIPO MARIA. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA	PCT	Vitarella		R\$ 5,00	R\$ 0,93	R\$ 5,93

	RÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR						
15	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	Pct	Vitarella		R\$ 5,00	R\$ 0,75	R\$ 5,75
16	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PACOTES DE 350G (Prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	Pct	Parati		3,49	R\$ 0,31	R\$ 3,80
17	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EM PACOTES DE 350G (Prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	Pct	Parati		R\$ 3,49	R\$ 0,31	R\$ 3,80
21	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA AVISA N.105 DE 19/05/99. REFERÊNCIA SERRA NEGRA OU SIMILAR	Kg	Serra Negra		R\$ 38,99	R\$ 0,86	R\$ 39,85
28	MILHO VERDE, EM CONVERSA, EMBALAGEM LATA CONTENDO 200G, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA	Unid	Predilecta	Quero	R\$ 2,59	R\$ 0,13	R\$ 2,72
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE	Unid	Boa Sorte		R\$ 5,04	R\$ 1,13	R\$ 6,17
33	FEIJÃO CARIOQUINHA. TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE	Kg	Da Barra	Netinho	R\$ 6,95	R\$ 0,74	R\$ 7,69

	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA						
37	LEITE EM PÓ, DESNATADO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300G. COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO LATA LACRADA, FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	Unid	Glória		R\$ 12,75	R\$ 3,14	R\$ 15,89
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 200G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE CRU REFRIGERADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA 200GR, REFERÊNCIA ITAMBÉ, ITALAC OU SIMILAR	Pct	Itambé		R\$ 5,59	R\$ 2,59	R\$ 8,15
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. VITAMINADO COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA. REFERÊNCIA FORTALEZA, VITARELLA OU SIMILAR	Pct	Vitarella		R\$ 2,40	R\$ 0,47	R\$ 2,87
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN, REFERÊNCIA FORTALEZA, VITARELLA OU SIMILAR	Pct	Vitarella		R\$ 3,99	R\$ 0,82	R\$ 4,81
43	MAIONESE, EMBALAGEM COM 250G, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESANTE, GOMA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0% DE GORDURA TRANS. E NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unid	Oderich 350 g		R\$ 4,59	R\$ 0,24	R\$ 4,80

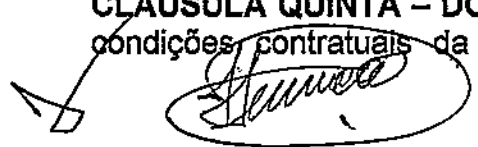
44	MARGARINA VEGETAL 500G POTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA PRIMOR, DELÍCIA OU SIMILAR	Unid	Primor		R\$ 5,34	R\$ 0,26	R\$ 5,60
48	QUEIJO MUSSARELA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SABOR SUAVE E POUCO COMPLEXO, É UTILIZADO PRINCIPALMENTE NO PREPARO DE LANCHES E OUTROS ALIMENTOS, SEM MOFOS E FUNGOS COM SUPERFÍCIE LISA COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNIDADES DE COMPRA, KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	Kg	Natville		R\$ 35,70	R\$ 13,63	R\$ 49,33
49	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICAÇÃO CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	Unid	Sadio		R\$ 2,77	R\$ 0,45	3,22
53	OVOS TIPO: EXTRA GRANDE: DISCRICÃO: OVO DE GALINHA: CARATERISTAS ADICIONAIS: OVOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM TER RACHADURA OU QUEBRADIÇAS, DE COR BRANCA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS, CARTELAS C/30 UNIDADES	Ctl	Bosque da prata		R\$ 14,99	R\$ 0,60	R\$ 15,49
62	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES 60G	Pct	Sazon		R\$ 3,85	R\$ 0,74	R\$ 4,59
66	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Unid	Indatá		R\$ 0,99	R\$ 0,17	R\$ 1,16
Valor do acréscimo						28,25	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO Objetiva este Termo Aditivo de Valor conforme as cláusulas quartas do contrato e previsto pela Lei 8666/93, e o art. 9º da Resolução Normativa – RN TC 08/13, de 14/12/2016.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência conforme o contrato original no final do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem em vigor as demais Cláusulas que não conflitam com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais da cláusula décima, os acréscimos ou supressões que se fizerem

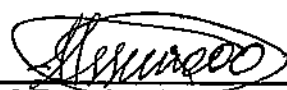


necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fica alterado conforme a tabela acima descrita no referido termo de referência

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da cidade de Cuité-PB, é competente para dirimir todas as questões oriundas neste contrato renunciando os contratantes a qualquer outro por mais especial que seja e privilegiado que seja. E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

Nova Floresta – PB, 29 de setembro de 2022.



Jarson Santos da Silva
Prefeito Constitucional

José Ferreira de Assunção
CNPJ: 04.096.347/0001 - 30

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:



CPF: